

**Atividade:** Assistência a Deficientes Físicos, Imunodeprimidos e Convalescentes

# ✓ CNAE: 8711-5/03 (cód. 320)

# ✓ Descrição da Atividade:

- ✓ Instituição de saúde para tratamento de pessoas convalescentes e imunodeprimidas, com alojamento.
- ✓ Instituição de assistência médica e psicossocial para deficientes físicos, comalojamento.
- ✓ Casa de apoio tipo II para portadores de HIV/AIDS sob responsabilidade técnica médica.
- ✓ Instituição de assistência médica e psicossocial que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. Comunidade Terapêutica de Interesse à Saúde.

### ✓ Passo a Passo:

#### - Pessoa Jurídica:

Apresentar protocolo do Sistema Integrado de Licenciamento - SIL, e documentos listados abaixo

**OBS:** as taxas da Vigilância Sanitária serão encaminhados posteriormente via Correios.

✓ Documentos					
1	REQUERIMENTO PADRÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ORIGINAL			
2	ANEXO V DA PORTARIA CVS 1/2019 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ORIGINAL			
3	SUB-ANEXO V.1 DA PORTARIA CVS 1/2019 - FORMULÁRIO DE ATIVIDADE RELACIONADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE:  Preenchimento obrigatório para qualquer estabelecimento que presta serviço de atendimento, internação e diagnóstico de saúde.	ORIGINAL			
4	CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL			
5	CONTRATO SOCIAL REGISTRADO EM CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS QUANDO TRATAR-SE DE SOCIEDADE SIMPLES, ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL			
6	CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCESP QUANDO TRATAR-SE DE EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTROS	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL			
7	COMPROVANTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, QUANDO EMITIDA PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL			

8	COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO (DARE OU EQUIVALENTE MUNICIPAL) DA TAXA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA OU COMPROVANTE DE ISENÇÃO DE TAXA	ORIGINAL
9	COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO REGISTRADO EM CARTÓRIO QUANDO CARACTERIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	CÓPIA
10	CONTRATO DE ATIVIDADE TERCEIRIZADA	CÓPIA
11	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS (TERCEIRIZADAS)	СО́РІА
12	LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO	CÓPIA

✓	Formulários:	
•	REQUERIMENTO PADRÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ANEXO V DA PORTARIA CVS 1/2019 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
•	SUB-ANEXO V.1 DA PORTARIA CVS 1/2019 - FORMULÁRIO DE ATIVIDADE RELACIONADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE	

✓	Custos:	R\$
•	Outros serviços sociais com alojamento.	200,00
•	Outras atividades relacionadas com atenção à saúde.	300,00
•	Assunção e/ou Baixa de Responsabilidade Técnica.	50,00
		50% do
•	Renovação de Licença de Funcionamento	valor
		inicial
		100% do
•	Em caso de alteração de endereço do estabelecimento	valor
		inicial

## ✓ Prazos:

- 10 a 50 minutos Atendimento no Guichê
- 30 a 60 dias Emissão da Licença Sanitária

### ✓ Legislações

Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo-SP

Portaria Estadual CVS nº 1, de 9 de Janeiro de 2019.

Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária — SEVISA, o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas.

Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010

Institui o Sistema Integrado de Licenciamento, cria o Certificado de Licenciamento Integrado, e dá providências correlatas.

RDC 50, de 21 de Fevereiro de 2002

Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2001

Cria o Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Lei Municipal 8.300, de 27 de dezembro de 2010

Altera a Lei nº 5.996, de 27 de dezembro de 2001, que criou o Serviço de Vigilância Sanitária - VISA

Lei Complementar Municipal 268, de 16 de dezembro de 2003

Cria taxas em razão do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, e dá outras providências.

Lei Complementar Municipal 434, de 27 de dezembro de 2010

Altera a Lei Complementar nº 268, de 16 de dezembro de 2003 que criou as taxas em razão do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Serviço de

Vigilância Sanitária - VISA, e dá outras providências.

Vigilância Sanitária - Horário: 2ª a 6ª feira das 09:00h às 15:00h

Endereço: Rua Turiaçu, S/N (em frente Número 300) - Parque Industrial, São José dos Campos - SP, Brasil

E-mail: protocolo.visa@sjc.sp.gov.br

Telefone: (12) 3212-1273

### ✓ Endereços onde Protocolar:

Protocolo Central - Paço Municipal - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h (distribuição de senhas das 8h15 às 16h30)

Endereço: Rua José de Alencar, 123 (andar térreo) - Vila Santa Luzia, São José dos Campos - SP, Brasil

Protocolo Norte - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 ás 17h

Endereço: Rua Guarani, 141 - Santana, São José dos Campos - SP, Brasil

(12) 3921-7558

Protocolo Leste - Horário: 2ª a6ª feira das 8h15 às 17h

Endereço: Rua Professor Felício Savastano, 120 - Vila Industrial, São José dos Campos - SP, Brasil

(12) 3901-1087 / 3912-7717

Protocolo Sul - Horário: 2ª a 6ª feira das 7h45 ás 16h10

Endereço: Avenida Salinas, 170 - Jardim Satélite, São José dos Campos - SP, Brasil

(12) 3932-2022

Protocolo Subprefeitura Eugênio de Melo - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 259 - Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP, Brasil

(12) 3908-5914

Protocolo Subprefeitura de São Francisco Xavier - Horário: 2ª a 6ª feira das 7h às 11h/12h30 às 16h30 Endereço: Rua Quinze de Novembro, 870 - São Francisco Xavier, São José dos Campos - SP, Brasil (12) 3926-1200